



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.780

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Casa Civil do Município.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	16
Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.....	17
Fundação Cultural de Palmas.....	18
Fundação de Meio Ambiente.....	20
Fundação Municipal da Juventude.....	21
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.....	22
Publicações da Câmara Municipal.....	22
Publicações Particulares.....	23

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 696 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

HEMYLLYANO CLAYSON ARAÚJO, do cargo de Gerente de Controle de Inservíveis – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 21 de junho de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 697 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 22 de junho de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 698 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016071618 e Parecer nº 230/2017 - Assessoria Jurídica - SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público BERNADETE DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 30 de junho de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 699 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO os Ofícios nº 822-2017/GAB/SEPLAD e 376/2017/SUCON/PGM, que informa sobre a decisão que julgou improcedente o pleito de Aline de Araújo Sousa, que objetivava a nomeação e posse no cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO a sentença proferida no evento 48, com resolução do mérito, que rejeita o pedido do Impetrante e denega a segurança pleiteada, bem como revoga os efeitos da liminar proferida, evento 8, em Mandado de Segurança nº 0031966-90.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, cujo provimento se dera em caráter sub judice;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

EXONERAR

ALINE DE ARAÚJO SOUSA, no cargo de Assistente Administrativo, em caráter efetivo, a partir de 22 de junho de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 700 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO o Ofício nº 791-2017/GAB/SEPLAD, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

que informa sobre a decisão que julgou improcedente o pleito de Vanilson Pereira da Silva, que objetivava a nomeação e posse no cargo de Analista em Saúde: Psicólogo;

CONSIDERANDO a sentença proferida no evento 46, com resolução do mérito, que rejeita o pedido do Impetrante e denega a segurança pleiteada, bem como revoga os efeitos da liminar proferida, evento 4, em Mandado de Segurança nº 0036627-15.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, cujo provimento se dera em caráter sub judice;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

EXONERAR

VANILSON PEREIRA DA SILVA, no cargo de Analista em Saúde: Psicólogo, em caráter efetivo, a partir de 22 de junho de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 701 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR o Ato nº 592-NM, de 25 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.760, de 25 de maio de 2017:

Onde se lê: MOISÉS CIRQUEIRA DIAS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ampla concorrência, classificação nº 4, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017;

Leia-se: MOISÉS CIRQUEIRA DIAS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 788, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ampla concorrência, classificação nº 4, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 702 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2017:

Superintendente de Trânsito e Transporte – DAS-2:
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações – DAS-4:
ODÉCIO SILVA COSTA.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:
KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 703 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2017:

Superintendente de Trânsito e Transporte – DAS-2:
ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO.

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações – DAS-4:
ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES.

Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte – DAS-4:
CAROLINA SANTOS DE SOUSA.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:
PAULO CÉZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 704 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

NOMEAR

WLLA GEYZA CRISOSTOMO OLIVEIRA, no cargo Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de junho de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 705 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, LARISSY SARAIVA GOMES BORGES, matrícula 413017163, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário Geral da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 706 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RONALDO CÉZAR GOMES DE FARIA, no cargo Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 22 de junho de 2017.

Palmas, 22 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/CASA CIVIL/Nº 59, de 16 de junho de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria/SEGRI/RH/Nº 11, de 07 de fevereiro de 2016, da servidora Noemi Oliveira de Souza, matrícula nº 174761, Analista de Recursos Humanos, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, quanto ao período do gozo, onde se lê 05/07/16 a 30/07/16, leia-se 20/06/2017 a 14/07/2017.

Art. 2º É revogada a Portaria/SEGRI/RH/ Nº 93, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 1.545, de 14/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário

PORTARIA/CASA CIVIL/ Nº 60, de 19 de junho de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 09 (nove) dias restantes das férias à servidora Maria do Socorro de Moraes, Mat. nº 37841, Auxiliar Administrativo, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompidas pela Portaria/GAB/PGM/Nº 94, de 18 de agosto de 2016, a serem gozadas no período de 13/07/2017 a 22/07/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – TO, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03/2017 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2014

PROCESSO Nº: 2013060715

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva adaptativa e evolutiva e preventiva dos softwares de gestão que atendem o município de Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogar por 12 meses a vigência contratual a partir do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 12 meses, com marco inicial a partir de 04 de agosto de 2017

BASE LEGAL: Processo 2013060715, Decreto Municipal nº 1031/15, como também o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas, representado pela Secretaria Municipal de Finanças, através do secretário, Christian Zini Amorim, OAB TO nº 2404, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob nº 694.196.711-00, residente em Palmas- TO e CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.744.987/0001-84, com sede social na Avenida Joaquim David Ferreira, nº 1167, centro – Firminópolis – GO, neste ato representado pelo seu presidente Sr. WAGNER PI RES LOBO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 341.770.511-87
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: Contratação dos Serviços de Implantação e Operação de Gerenciamento da Frota dos Veículos, através de internet, com a utilização de tecnologia de cartão microprocessada – chip ou magnético, para fornecimento e reposição de peças e acessórios originais.

VALOR: R\$ 1.489.999,92 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses), a contar da assinatura.

RECURSOS:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Nota de Empenho
03.1200.06.122.0317.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10539
03.1300.04.122.0318.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10540
03.1400.23.122.0319.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10541
03.1600.27.122.0321.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10542
03.2100.04.122.0323.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10544
03.2300.04.122.0341.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10549
03.2500.04.122.0345.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10550
03.2600.04.122.0325.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10551
03.2700.04.122.0326.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10553
03.2900.12.122.0327.4002	33.90.39 - 2500	025100103	10744
03.3200.10.122.0329.4002	33.90.39 - 2500	004000103	10745
03.3200.10.122.0301.4350	33.90.39 - 2500	040590103	10746
03.3200.10.305.0301.4200	33.90.39 - 2500	040690103	10747
03.3200.10.302.0301.4284	33.90.39 - 2500	040590103	10748
03.3200.10.302.0301.4285	33.90.39 - 2500	044100103	10748
03.3200.10.302.0301.4282	33.90.39 - 2500	040590103	10749
03.3200.10.302.0301.4180	33.90.39 - 2500	040500103	10753
03.3200.10.301.0301.4277	33.90.39 - 2500	040100103	10750
03.3300.20.122.0330.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10588
03.3300.20.605.0306.6004	33.90.39 - 2500	001000101	10589
03.3500.15.122.0331.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10590
03.3500.15.122.0331.4002	33.90.39 - 2500	009000101	10592
03.3700.08.122.0332.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10593
03.5200.15.122.0334.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10594
03.5600.04.122.0336.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10596
03.7100.13.122.0338.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10598
03.7700.04.122.0347.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10600
03.7800.04.122.0344.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10603
03.7900.04.122.0333.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10605
03.8100.04.122.0349.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10606
03.8900.04.122.0350.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10615
03.9100.04.122.0352.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10743
03.9200.16.122.0351.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10607
03.9300.04.122.0353.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10608
03.9400.15.122.0335.4002	33.90.39 - 2500	001000101	10613

BASE LEGAL : Pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN ZINI AMORIM – Secretário Municipal de Finanças – brasileiro, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00 – CONTRATANTE e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CONTRATADA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, neste ato representado por seu Representante Legal o senhor Dário da Costa Barbosa Júnior, CPF nº 236.491.001-34, RG nº 750.371 SSP/GO.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Processo nº: 2017008218

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes –SEISTT. Objeto: registro de preços tem por objeto a futura aquisição de confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do Tocantins, de Palmas e do Consórcio Intermunicipal de Lajeado, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 052/2017, sucedido em 25/05/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: JS Confeccões Bordados Eireli – ME				CNPJ: 23.306.207/0001-94		
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
02	Unid	36	Bandeira com tecido 100% Poliéster, composto de fios de alta resistência, com 130Gr por metro Quadrado, tecido com semi Brilho, com Acabamento Reforçado com Costura em Barra Dupla, Linha de Algodão ou Linha de Náilon com Proteção UV, Impressão em Alta Resolução 100% Digital através do processo de Impressão Têxtil Direta com Fixação da Tinta a 260 Graus. Tamanho 3,60 X 5,15, conforme Termo de Referência	P.B do Brasil	850,00	30.600,00

Empresa: Maria do Socorro da Costa Reis – ME				CNPJ:02.610.348/0001-26		
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	Unid	24	Bandeira com tecido 100% Poliéster, composto de fios de alta resistência, com 130Gr por metro Quadrado, tecido com semi Brilho, com Acabamento Reforçado com Costura em Barra Dupla, Linha de Algodão ou Linha de Náilon com Proteção UV, Impressão em Alta Resolução 100% Digital através do processo de Impressão Têxtil Direta com Fixação da Tinta a 260 Graus. Tamanho 5,85 X 8,32, conforme Termo de Referência.	SÓ Bandeiras	1.162,00	27.888,00
03	Unid	60	Bandeira com tecido 100% Poliéster, composto de fios de alta resistência, com 130Gr por metro Quadrado, tecido com semi Brilho, com Acabamento Reforçado com Costura em Barra Dupla, Linha de Algodão ou Linha de Náilon com Proteção UV, Impressão em Alta Resolução 100% Digital através do processo de Impressão Têxtil Direta com Fixação da Tinta a 260 Graus. Tamanho 1,20 X 1,60, conforme Termo de Referência	SÓ Bandeiras	80,00	4.800,00

Empresa: Toc Negócios Ltda – ME				CNPJ:26.934.687/0001-26		
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
01a	Unid	6	Bandeira com tecido 100% Poliéster, composto de fios de alta resistência, com 130Gr por metro Quadrado, tecido com semi Brilho, com Acabamento Reforçado com Costura em Barra Dupla, Linha de Algodão ou Linha de Náilon com Proteção UV, Impressão em Alta Resolução 100% Digital através do processo de Impressão Têxtil Direta com Fixação da Tinta a 260 Graus. Tamanho 5,85 X 8,32, conforme Termo de Referência.	SÓ Bandeiras	1.156,57	6.939,42

Palmas -TO, aos 22 de junho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017

Processo nº: 2017020849

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender às necessidades da Fundação Cultural de Palmas, em suas atividades e eventos, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 076/2017, sucedido em 08/06/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME					CNPJ: 21.676.871/0001-08	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
013	DIÁRIA	50	Carregador: Prestação de serviço de profissionais para carga e descarga de equipamentos em geral. Diária de 08 horas.	AZURE ENG. E SERVIÇOS	126,00	6.300,00

Empresa: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					CNPJ: 09.384.382/00001-79	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mês	1	COORDENADOR TÉCNICO: responsável pelo acompanhamento e supervisão técnica do Concurso Junino, com experiência comprovada de no mínimo 05 eventos similares.	MÃO DE OBRA	3.986,00	3.986,00
03	Mês	1	PRODUTOR: responsável pela produção e organização de todo o evento, com experiência comprovada de no mínimo 04 eventos de porte igual ou superior.	MÃO DE OBRA	2.970,00	2.970,00
05	Mês	2	COORDENADOR DE ÁREA: coordenar o backstage ou cidade cenográfica, com experiência comprovada de no mínimo 02 eventos de porte igual ou superior	MÃO DE OBRA	1.999,00	3.998,00
07	Mês	1	DECORADOR: profissional especializado na concepção de projeto de decoração de festas juninas, com comprovação de no mínimo 02 anos de experiência na área e prática profissional.	MÃO DE OBRA	3.956,98	3.956,98
11	Dia	20	Marceneiro: Prestação de serviços de profissional capaz de confeccionar, reparar e reformar materiais de madeira. Diária de 08 horas.	MÃO DE OBRA	209,00	4.180,00
12	Dia	50	Auxiliares de Serviços Gerais: Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria e abastece ambientes. Diária de 08 horas.	MÃO DE OBRA	159,97	7.998,50
14	Dia	40	Ajudante de Decoração: Prestação de serviço de profissionais para auxílio na montagem e manutenção da decoração. Diária de 08 horas.	MÃO DE OBRA	130,00	5.200,00

Empresa: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME					CNPJ: 21.315.603/0001-52	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	DIÁRIA	250	Segurança noturna: Profissional treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado e com nada consta da Polícia Civil. A empresa deverá estar cadastrada na Polícia Federal.	MÃO DE OBRA	283,99	70.997,50

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME					CNPJ: 01.687.568/0001-95	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	DIA	25	FISCAIS: responsáveis pelo cumprimento do regulamento durante as apresentações artísticas do Concurso Junino na área do tablado e backstage, com experiência comprovada de no mínimo 02 eventos similares. Diária de 12 horas.	PRÓPRIA	181,00	4.525,00
04	DIA	40	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO: assistir ao produtor geral do evento em cada área determinada, com experiência comprovada de no mínimo 02 eventos de porte igual ou superior. Diária de 12 horas.	PRÓPRIA	163,00	6.520,00
06	DIA	28	ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO: assistir aos coordenadores de área, com experiência comprovada de no mínimo 02 eventos de porte igual ou superior. Diária de 12 horas.	PRÓPRIA	205,00	5.740,00

08	DIA	25	Bombeiros Civis: Profissional uniformizado capaz de prevenir incêndios e comandar os procedimentos iniciais nos momentos de emergência, como isolamento da área e atendimentos às vítimas.	PRÓPRIA	271,00	6.775,00
10	DIA	30	Eletricista de Manutenção: Prestação de serviços de profissional capaz de efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros; manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico das edificações, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Diária de 08 horas.	PRÓPRIA	177,92	5.337,60

Palmas -TO, aos 21 de junho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº. 2017012809. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de tecnologia embarcada para a otimização das atividades operacionais da Guarda Municipal de Palmas -TO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: E-GRAPHIC DESIGN ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 03.971.547/0001-22, Item 01, Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da realização: 02/06/2017.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

Processo Nº. 2017024355. Órgão interessado: Fundação Municipal da Juventude de Palmas. Objeto: contratação de empresa especializada em curso Pré-Vestibular, visando atender a 200 (duzentos) jovens, por meio de oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, para desenvolvimento do Projeto "Palmas Aprova", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: INSTITUTO DE ENSINO MATRIZ LTDA - ME, CNPJ: 19.307.778/0001-76, Item 01, Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Data da realização: 06/06/2017.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº.2017004478. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Areia grossa lavada, Areia media lavada, Areia Fina lavada, Seixo rolado nº 1 Seixo britado nº 0, Pedrisco de Seixo Britado e Pó de Seixo Britado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: V.G. CEZAR & FILHA LTDA - EPP, CNPJ: 26.889.121/0001-20, Itens: 01, 01a 02, 02a, 03, 03a, 04, 04a, 05 e 05a. Valor total R\$2.221.284,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Data da realização do certame: 23/05/2017.

Palmas -TO, 22 de junho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017**

Processo nº.2017019351. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente (caneta esferográfica, envelope, lembrete autocolante e papel vergê) para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social-SEDES de Palmas, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. Empresa Vencedora: RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA – ME, CNPJ/MF: 18.952.892/0001-96, Item 01,02,03,07,08,09,15 e 17 Valor total R\$ (Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos). Data da realização do certame: 05/05/2017.

Palmas -TO, 21 de junho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2016052216. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, Objeto: O registro de preços para futura aquisição e instalação de conjuntos de Playgrounds produzidas em peças plásticas para serem instaladas em áreas de praças públicas da capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Empresa Vencedora: R.DE AGUIAR A. BARRUFINI PLAYGROUNDS EIRELI-ME - Tipo: ME, CNPJ Nº: 20.465.774/0001-03, nos itens: 01 e 02, Valor total R\$ 1.723.950,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 30/05/2017.

Palmas -TO, 22 de junho de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

Processo nº. 2017024686. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 200 almoços: arroz, feijão, macarrão, salada de legumes e verde, 02 tipos de carne. Bebidas: refrigerante, suco e água, para atender ao projeto de implementação do Programa Cultura Viva no Município de Palmas/TO, por meio dos Pontos de Cultura, através do convênio nº 812154/2014-MINC/AD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: VIEIRA & AQUINO LTDA-ME, CNPJ: 08.336.485/0001-09, item 01, valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 06/06/2017.

Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP
2ª publicação**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de julho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preço, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos (insulinas), para manutenção das Demandas Judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde -

FMS, processo nº 2017008464, em razão de que restou deserto a realização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de junho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 106/2017/SEISTT, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 630-DSG, de 2 de junho de 2017 retificado pelo Ato nº 634-RET, 5 de junho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2017, Processo nº 2017009508, firmado com a empresa Brasil Pavimentação LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.033.786/0002-90.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	413019617
SUPLENTE	Amazilio José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 107/2017/SEISTT, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 630-DSG, de 2 de junho de 2017 retificado pelo Ato nº 634-RET, 5 de junho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2017, Processo nº 2017009502, firmado com a empresa Palmas Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.721.705/0001-63.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Rafael Moreira Dias	413019617
SUPLENTE	Amazillo José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2017/GAB/SEISTT

Ref.: Execução de serviços de infraestrutura da Praia do Caju. EMPRESA COCENO – Construtora Centro Norte LTDA. Processo nº: 2016069901, Volumes I a VIII.

O Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016069901, Volumes I a VIII – no Edital de Concorrência nº 003/2016 e Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2016 –, NOTIFICA a Empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA, na pessoa de seu representante legal, ou quem suas vezes fizer, localizada na ARSE 15, Conjunto 10, lotes 06/08, Setor Industrial, Palmas/TO - CNPJ Nº 38.146.510/0001-44, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, apresente DEFESA PRÉVIA na forma do artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 pelo descumprimento do compromisso assumido no Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2016, que culminaram na paralisação da obra sem a autorização desta Secretaria, causando problemas construtivos e atraso na conclusão e entrega dos serviços de infraestrutura da Praia do Caju, cujos fatos foram reiteradas vezes notificados à empresa COCENO.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada poderá ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Concorrência nº 003/2016 e Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Ressaltamos que a Defesa Prévia deverá ser protocolada, tempestivamente, na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Segunda Turma

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 2 DO MÊS DE JUNHO DE 2017

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2017, às 17h (dezesete horas), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/

condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Diego Alves Lourenço e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016046242; 2016046251; 2016046389; 2016046244; 2016046368; 2016046371; 2016046000; 2016046341; 2016046372 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016046241. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Miguel Fonseca Silva Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044590; 2016044644; 2016044507. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Rubens Ferreira Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016045189; 2016044729; 2016044651; 2016044763; 2016044725; 2016044762; 2016044628; 2016044638 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044055; 2016044768; 2016044765. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Wilson José de Assis Ribeiro da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016046024; 2016044756; 2016040393; 2016045953; 2016044272; 2016045997; 2016046003; 2016045998; 2016046001; 2016046025; 2016045993 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044760; 2016046005. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, a senhora Jeruza Tavares da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044794; 2016044632; 2016044789; 2016044691; 2016044689; 2016044761 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044261; 2016044742; 2016044591; 2016044635; 2016044736. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016042870; 2016046400; 2016046383; 2016046387; 2016046421; 2016046416; 2016042873; 2016042871; 2016042874; 2016042866; 2016042864; 2016042869; 2016041998; 2016041957; 2016042872; 2016044297; 2016044304; 2016044301; 2016044653; 2016044739; 2016044740; 2016041996; 2016046422; 2016046397; 2016046398 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016046305; 2016046240; 2016044757; 2016044764. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o senhor Jackson Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044075; 2016044001; 2016042822; 2016044493; 2016044497; 2016044499; 2016044488; 2016044491; 2016044494; 2016044490; 2016044501; 2016044496; 2016044492; 2016044485; 2016044498; 2016043980; 2016044072 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044018; 2016044358; 2016044311. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam os seus votos.

O membro Lorrán Lustosa de Sousa participou da reunião, mas não relatou.

Participaram também da reunião a secretária Hadrielly Carvalho Nascimento e a suplente de secretária Lays Medeiros Costa Lacerda.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Turma da JARI, Diego Alves Lourenço, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 18h40 (dezoito horas e quarenta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Diego Alves Lourenço
Presidente – Segunda Turma da JARI

Marco Aurélio Lustosa
Vice Presidente - Segunda Turma da JARI

Antonio de Jesus Pereira Gama
Suplente

Lorrán Lustosa de Sousa
Titular

Jackson Santos
Suplente

Miguel Fonseca Silva Sousa
Titular

Jeruza Tavares da Silva
Suplente

Rubens Ferreira Souza
Titular

Wilson José de Assis Ribeiro da Silva
Suplente

Hadrielly Carvalho Nascimento
Secretária

Lays Medeiros Costa Lacerda
Suplente de Secretária

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para a disposição de resíduos de limpeza de ruas, avenidas e áreas públicas (solo ou expurgo com e sem vegetação rasteira), bem como de galhada proveniente de serviços públicos de poda e jardinagem, com características não perigosas, na propriedade denominada Estância Rio Grande do Sul, zona rural, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0572, 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues	2017000029	R\$ 2.250,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.250,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de

Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0573, 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma nas instalações elétricas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Fontes do Saber	2017016545	R\$ 4.974,97
TOTAL			R\$ 4.974,97

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0574, 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma elétrica e implantação do quadro de distribuição na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Darcy Ribeiro	2017032361	R\$ 77.047,98
TOTAL GERAL			R\$ 77.047,98

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- É Revogada Portaria/GAB/SEMED/Nº 0566, de 19 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0575, 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Olga Benário	2017032368	R\$ 35.630,91
TOTAL			R\$ 35.630,91

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0576, 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2017032372	R\$ 38.295,88
TOTAL			R\$ 38.295,88

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0578, 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para

a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da manutenção da infraestrutura e logística na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2017031742	R\$ 48.391,00
TOTAL			R\$ 48.391,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0579, 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com construção de sumidouro, quiosque e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Chapeuzinho Vermelho	2017032420	R\$ 28.181,22
TOTAL			R\$ 28.181,22

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0580, 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes	2017032422	R\$ 35.229,68
TOTAL			R\$ 35.229,68

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 581, de 21 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017008002, Objeto: Reforma das instalações elétricas para instalação de ar condicionado na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado na 1.006 Sul, Al. 10, APM 16 (Arse 102), Palmas/TO, firmado com a Empresa PPA CONSTRUÇÕES-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24359.682/0001-91.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonmath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 1114, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.655, de 23 de dezembro de 2016, pág. 5.

Onde se lê:

Nº de Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
24	ACE - Escola Rosemir	2016000055	12.361.0305.7048	33.50.39	R\$ 60.000,00	Reforma parcial e manutenção da infraestrutura
	Fernandes				R\$ 60.000,00	
	Subtotal				R\$ 60.000,00	

Leia - se:

Nº de Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
24	ACE - Escola Professora Rosemir	2016074728	12.361.0305.7048	33.50.39	R\$ 60.000,00	Reforma parcial e manutenção da infraestrutura
	Fernandes				R\$ 60.000,00	
	Subtotal				R\$ 60.000,00	

Palmas, 21 de junho de 2017.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Tomada de Preço de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.726 de 04 de abril de 2017, pág.07.

Onde se lê:

MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 20.633,89 (Vinte mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos),

Leia-se:

MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 21.772,90 (Vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº010/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.739 de 25 de abril de 2017, pág.09.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 20.633,89 (Vinte mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 21.772,90 (Vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2017018502
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 19.249,84 (Dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017018502.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 E 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 E 33.50.47, FONTE: 0020; 0030; 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, Inscrito no CPF Nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 – SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 2017018502
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: W & M PAPELARIA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017018502.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 E 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 E 33.50.47, FONTE: 0020; 0030; 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa W & M PAPELARIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 08.928.063/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Luciano Alves Viana, inscrito no CPF nº 485.824.841-00 e portador do RG nº 1210662 – SSP/DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2017018502
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 7.253,40 (Sete mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017018502.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 E 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 E 33.50.47, FONTE: 0020; 0030; 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF Nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732430 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017032337
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.988,37 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032337.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 61196355134 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. Empresa PETTINE & PETTINE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 223.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017001322
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: RGVDA SILVASARAIVASUPERMERCADO-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 947,75 (Novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017001322.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa R G V DA SILVA SARAIVA SUPERMERCADO – ME., inscrita no CNPJ nº 21.615.784/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Saraiva de Sousa, inscrito no CPF nº 002.530.051-24 e portador do RG nº 638.969 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017029661
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
 CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO SILVA CARNEIRO-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.816,09 (Sete mil oitocentos e dezesseis reais e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 20170029661.

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 020 030 e 010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SEJSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO Nº: 2017021628
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de aparelhamento ar condicionado
 VALOR TOTAL: R\$ 129.426,08 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)
 BASE LEGAL Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017021628.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068, 12.361.0305.6090, Naturezas de Despesa: 33.50.3, 33.50.39, 44.50.52 Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 1314791999-8 2º VIA SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

PROCESSO Nº: 2017021628
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de aparelhamento ar condicionado
 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
 BASE LEGAL Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017021628.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068, 12.361.0305.6090, Naturezas de Despesa: 33.50.3, 33.50.39, 44.50.52 Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 15.388,55 (Quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017002687, tendo como objeto a aquisição de computadores.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 12.730,11 (Doze mil setecentos e trinta reais e onze centavos), W&M PAPELARIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.331,90 (Hum mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), R.B NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta reais) e REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., com o valor total R\$ 1.930,27 (Hum mil novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017011691, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PETTINE E PETTINE – EPP., com o valor total de R\$ 75.548,41 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo) e HIGICLEANING LTDA – ME., com o valor total de R\$ 637,40 (Seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017024536, tendo como objeto a aquisição de materiais de manutenção e limpeza para as piscinas.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Roney Feliciano dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 16.957,06 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo

nº 2017017627, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 005/2017**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 30 de junho de 2017, na Sala da direção na Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma parcial e manutenção da infraestrutura na referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2017031628. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3088 ou 99281-0821.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA INS Nº 404/SEMUS/ASSEJUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2017***

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-Rito Ordinário - para apurar possível transgressão disciplinar atribuída a servidor público municipal, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e as informações contidas nos autos dos Processos nos 2015064130 e 2016059832.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário - para apurar conduta do servidor Joaquim Rocha Pereira, matrícula funcional nº 304.091, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico, lotado na Unidade de Pronto Atendimento Sul, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar, tipificado nos artigos 129, 130 e 131, inciso II, III, IV, V, IX, X, XI, artigo 156, incisos I e II, c/c artigos 159, incisos III e IV, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata os Processos nos 2015064130 e 2016059832 bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888 – Presidente;
 II - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Membro;
 III - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412 – Secretária.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

(*) **REPUBLIÇÃO** por Incorreção

Publicada no Diário Oficial de Palmas, nº 1.771 de 09 de junho de 2017, pág. 09 e 10.

**PORTARIA RED Nº 414/SEMUS/DEXFMS/GGP,
 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas, do(a) servidor(a) municipal ANDREZA VITAL BARRETTO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018846.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
 Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA RED Nº 415/SEMUS/DEXFMS/GGP,
 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas, do(a) servidor(a) municipal CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 306831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
 Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA ALT Nº 416/SEMUS/DEXFMS/GGP,
 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161721, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
 Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 418/SEMUS/PAD, DE 15 DE JUNHO DE 2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017026769 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde do Município

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria DET Nº 347/SEMUS/PAD, de 16 de maio de 2017, por igual período, a partir de 18 de junho de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.755, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**PORTARIA INS Nº 424/SEMUS/PAD,
 DE 16 DE JUNHO DE 2017**

Determina instauração de sindicância e institui Comissão conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto nos artigos 160,166, 167, § 1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar no 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO os fatos noticiados por meio do Memorando nº 305/2017/SEMUS/DASS, de 29 de maio de 2017, Memorando nº 076/2017/SEMUS/DASS/SAMU 192, de 02 de maio de 2017 e demais documentos constantes do Processo nº 2017029316.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, em tese, praticadas pelo servidor Denilton Nunes Pereira, matrícula funcional nº 253281, detentor do cargo efetivo: Motorista, lotado no SAMU, concernentes a possíveis transgressões, das condutas descritas nos artigos 129 e 130, 131 incisos I, II e artigo 132, incisos IV e XV, da Lei Complementar no 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2017029316, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888 - Presidente,
- II - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 412.020.827 - Membro,
- III - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412 - Secretária.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecido, à Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 97/2014

PROCESSO Nº 2014018829

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 do Contrato de locação nº 97/2014, referente à locação do imóvel situado na ACSU-SE 100 (1002 Sul), Conjunto 01, Lote 10 – Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), tendo sido empenhado o valor parcial de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) para o exercício 2017 – período de 24/06 a 31/12, nota nº 9829.

RECURSO: Funcional Programática: 3200.10.302.031-4284; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0405.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2014018829, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Senhor SÉRGIO LASCOSKI, CPF/MF nº 325.894.410-53 e portador do RG nº 462.953 SSP/TO

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 11/2015

PROCESSO: Nº 2015042704 (Vol. I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LAPAC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA LTDA

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 11/2015, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnico-profissionais especializados anatomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), exame anatomopatológico de mama – biópsia, exame anatomo-patológico de colo uterino – biópsia, exame citopatológico de mama e exame de citologia (exceto cérvico vaginal), devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento, observados os limites legais; Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER Nº39/2017 – SEMUS/PGM, passa a cláusula 7.1 do presente contrato a vigorar com a seguinte redação: “Este Termo de Credenciamento entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa, não havendo disposição em contrário, por quaisquer das partes signatárias, por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses; Passa a constar no presente contrato a cláusula 1.4 com seguinte redação: A empresa é identificada no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 3163362; Passa a constar no Presente contrato a cláusula 4.4.2: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta da Nota de Empenho número 6882 de 25/04/2017.

BASE LEGAL: Processo Nº 2015042704 (Vol. I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 14/06/2017 a 14/10/2017. (aditivo quatro meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, LAPAC – Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2016

PROCESSO: 2016036643

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EIRELLI - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 159/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas redes de gases medicinais, centrais de ar comprimido e vácuo, incluindo o fornecimento de peças, nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016036643.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25%

(vinte e cinco por cento), do montante destinado a peças, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme nota de empenho nº 8140

BASE LEGAL: Processo nº 2016036643 (Volumes I e II) e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.180.505/0001-88.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2017.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, artigo 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os administrados. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 02 de junho de 2017.

DECISÕES: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no artigo 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2011052276	CASA DE CARNE A. K. LTDA - ME	CASA DE CARNE D'NATA	013481	034/2017
2011037582	NEUSA REZENDE PALMIERI	SABOR GOIANO	012462	035/2017
2011018165	BUFALO GRILL RESTAURANTE LTDA - ME	BUFALO GRILL RESTAURANTE	001293/11	036/2017
2011044952	GISLENE AREOLINA BONFIM LEMOS	RESTAURANTE SABOR CASEIRO	013310	037/2017
2011009154	L. G. DE SOUZA ESPETÃO - ME	ESPETÃO DA 71	011461	038/2017
2011024941	FAMÍLIA SOUZA LTDA - EPP	SUPERMERCADO ECONÔMICO	012482	039/2017
2011049949	J. L. DO NASCIMENTO - ME	PÃO FRANCÊS	013626	040/2017
2011002929	FARMÁCIA G & E LTDA - ME	DROGASUL	011019	041/2017
201102925	VANDERVAL DE OLIVEIRA REIS - ME	DROGARIA CENTRAL	011553	042/2017
2011004074	CORUJÃO LANCHES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	CORUJÃO LANCHES	001182	043/2017
2011053511	FARIAS & RODRIGUES LTDA - ME	SUPERMERCADO MOREIRA	013691	044/2017
2011048245	ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	ACC DA CRECHE CANTIGA DE NINAR	001249	045/2017
2011046182	LUIZ SÉRGIO CEREZOLI - ME	LANCHONETE E CHURRASCARIA SÉRGIO'S	013669	046/2017
2011039502	C. DE MOURA NUNES - ME	AMARO SUPERMERCADO	013410	047/2017
2011031893	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	QUARTETTO SUPERMERCADOS	012469	048/2017
2011041947	COMERCIAL NORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME	COMERCIAL NORTE	013654	049/2017
2011009058	AGNALDO RAMOS DOS SANTOS - ME	MINI BOX 51	011728	050/2017

Cintya Marina Silvério Batista
Assessora em Procedimento Sanitário
Analista em Saúde / Inspectora Sanitária
VISA/SEMUS - Matr: 164481

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2017 - PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO: Nº 2012014838
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014705
AUTUADO: Nome empresarial: TEODORO E TEODORO LTDA
AUTUADO: Nome fantasia: ATACADO MEIO A MEIO

CPF/CNPJ: 04.505.395/0001-35
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no artigo 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento, e foi tentado encontrar o procurador, segundo procuração às fls. 17, onde nos informou que deixaram de trabalhar para o supermercado. E o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 16 de junho de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspectora Sanitária, Bacharel em Direito.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/ SEDEM/FCP, de 07 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a realização do 25º Arraiá da Capital, mais importante evento do Calendário Cultural de Palmas, a realizar-se no mês de junho de 2017;

CONSIDERANDO tratar-se de evento promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, cujos recursos financeiros suportam as apresentações do Concurso Junino;

CONSIDERANDO que as Quadrilhas Juninas inscritas, por meio de suas representantes, dispõem recursos financeiros significativos na produção de fantasias e alegorias;

CONSIDERANDO a disponibilidade de linha de crédito no Banco do Povo, órgão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para financiar a execução inicial dos projetos das Quadrilhas Juninas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Disponibilizar Linha de Crédito junto ao Banco do Povo para as Quadrilhas Juninas dos Grupos Especial e de Acesso, em um total de 19 (dezenove), no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proponente.

Art. 2º - As condições para concessão dos recursos seguirão a legislação vigente e aplicável ao Banco do Povo.

Art. 3º - Caberá à Fundação Cultural de Palmas informar ao Banco do Povo quais as 19 (dezenove) instituições a serem analisadas para a concessão de créditos.

Art. 4º - O período de entrega de documentação ao Banco do Povo para esta linha de crédito fica limitado a 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - O pagamento do valor concedido poderá ser realizado por meio de retenção no pagamento das contratações para apresentação no 25º Arraiá da Capital, a critério e conveniência da administração pública.

Parágrafo Único: Eventuais retenções de pagamentos às quadrilhas serão creditadas, de imediato, via transferência ou boleto único, para a concretização das devidas baixas no sistema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

KARIELLO SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Replicação da portaria publicada em 10 de abril de 2017, DOMP Nº 1.730, para reabertura de prazos para concessão de crédito.

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 044, de 19 de junho de 2017

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2017, referente ao Processo nº 2017014350 de contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de consulta e manutenção de banco de dados de âmbito nacional, para análise e manutenção de créditos do Banco do Povo, bem como a inclusão e exclusão de registro dados de clientes inadimplentes e outros serviços afim, vigência : 03/05/2017 a 03/05/2018, firmado com a Prefeitura de Palmas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.132.981/0001-01, com sede na ACSU-NO 40, Conjunto 1, Lote 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-226 - Palmas-TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	CARMEN LÚCIA BOM	413028916
SUPLENTE	ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	165581

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas -TO, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

EDITAL Nº 02/GAB/SECRES/2017

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/GAB/SECRES/2017.

A Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis-SECRES, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa FERPAM Energia Solar, inscrita no CNPJ sob nº 01.040.887/0002-95, foi a única a apresentar PROPOSTA para julgamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/GAB/SECRES/2017, que tem por objeto a seleção de empresa especializada para instalação de uma unidade demonstrativa de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica, sem ônus para o município, para ser instalado no Gabinete do Prefeito 2, localizado no orquidário municipal, antigo AMA, na Área Verde, 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, estando a documentação apresentada em conformidade com as condições exigidas na Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2017 e o Decreto nº 1.220, de 28 de março de 2016.

A partir da publicação deste aviso estará aberto o prazo recursal, de 5 dias úteis, conforme determina o art. 109, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos à disposição dos interessados na SECRES, no endereço Quadra 104 Norte, Av. JK, Via Nobre empresarial, Lote 28-A, 7º andar, Palmas-TO, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00 min às 18h00 min.

Palmas, 21 de junho de 2017.

Antônio Sérgio Rodrigues de Faria
Secretário Executivo

Fábio Frantz Borges
Secretário

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2017026177

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO COM O PALHAÇO BATATINHA FRITA E CIA, NO 25º ARRAIÁ DA CAPITAL.

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 063/2017(*): À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017026177, Parecer Jurídico nº 898/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de serviços de animação com o palhaço Batatinha Frita e Cia, no 25º Arraíá da Capital, no período de 28, 29, 30 de junho, e 01 e 02 de julho de 2017, em Palmas – TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, conforme Termo de Referência nº 038/2017 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4267 – Realização do calendário cultural de Palmas, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20174836

PALMAS/TO, aos 14 dias de junho de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário do Município de Palmas nº 1.776, de 16 de junho de 2017, pág. 24.

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 066/2017, de 21 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2017026177, Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2017/FCP, cujo objeto é a contratação de serviço de animação do palhaço Batatinha Frita e Cia, por meio do seu representante legal, para atender a programação do 25º Arraíá da Capital, entre os dias 28, 29, 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2017, firmado com a microempresa Divonagno Alves dos Santos 86994492168, CNPJ nº 24.379.006/0001-80.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 067/2017, de 21 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedroso Grimm, matrícula 1020931 (TITULAR) e André Inácio de Assunção Neto, matrícula 328711 (SUPLENTE) com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2017015967, cujo objeto é a Prestação de serviços artísticos culturais durante o 25º Arraíá da Capital – Edição 2017, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital nº 008/2017/FCP.

Processo	Objeto	Contratada	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2017015967	Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 25º Arraíá da Capital – Edição 2017, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital nº 008/2017/FCP	Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO	10.637.881/0001-00	035/2017

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do Contrato.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 068/2017, de 21 de junho 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores André Fagundes Cheguhem, matrícula 413019707 (Titular) e Nuria Nayanna Neres Noletto, matrícula 413025651 (Suplente) com o encargo de Gestor e Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações constantes abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2017016284	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas.	P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. EPP	10.837.744/0001-19	036/2017/FCP
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas.	LEDPLAY ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI - ME	21.568.916/0001-12	037/2017/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017.

PROCESSO: 2017026177

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de serviço de animação do palhaço Batatinha Frita e Cia. para atender a programação do 25º Arraiá da Capital – entre os dias 28, 29, 30 de junho, e 01 e 02 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900 (Sete mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de Inexigibilidade de Licitação pela Portaria nº 063/2017/FCP, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constante do Processo Administrativo nº 2017026177.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática 03.7100.13.392.0307.4267 – Realização do Calendário Cultural de Palmas, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20174836

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o cumprimento integral do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, e Divonagno Alves dos Santos MEI inscrita no CNPJ nº 24.379.006/0001-80, representada por Divonagno Alves dos Santos, inscrito no CPF n. 869.944.921-68.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 035/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 169/2017-GGG**

PROCESSO: 2017015967
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO.
 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 25º Arraiá da Capital – Edição 2017, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital nº 008/2017/FCP.
 VALOR TOTAL: R\$ 817.000,00 (Oitocentos e dezessete mil reais).
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Edital de chamamento publico nº 008/2017/FCP – 25º Arraiá da Capital, PORTARIA/GAB-PI/FCP Nº. 046/2017, de 23 de maio de 2017, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constante do Processo Administrativo nº 2017015967.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20174836; Nota de Empenho nº 11117.
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2017 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, pela Contratante; e Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.881/0001-00, representada pelo seu Presidente, senhor Advan Rodrigues da Silva, inscrito no CPF n.º 886.803.201-53 e RG n.º 421.998 SSP/TO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 036/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 162/2017-GGG**

PROCESSO: 2017016284
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. EPP.
 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas
 VALOR TOTAL: R\$ 735.500,00 (Setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre da utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2017, resultado do Pregão Presencial nº 016/2017, tudo constante do Processo Administrativo nº 2017016284.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20174836; Nota de Empenho nº 11147.
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, pela Contratante; e P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. EPP., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, e RG n.º 448.410 SSP/TO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 037/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 162/2017-GGG**

PROCESSO: 2017016284
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: LEDPLAY ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas
 VALOR TOTAL: R\$ 200.828,00 (Duzentos mil e oitocentos e vinte e oito reais)
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre da utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2017, resultado do Pregão Presencial nº 016/2017, tudo constante do Processo Administrativo nº 2017016284.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20174836; Nota de Empenho nº 11148.
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, pela Contratante; e LEDPLAY ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI – ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.568.916/0001-12, representada pelo senhor Igor Martins Dias, inscrito no CPF nº 004.558.421-40, e RG n.º 720.446 SSP/TO, pela Contratada.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 038/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a servidora Daniella Gomes Valério, Matrícula Funcional 25.829-1, a partir de 10/07/2017 a 29/07/2017, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 019/2016, anteriormente marcada para 21/03/2016 a 19/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos quatorze dias do mês de junho de 2017.

Evecino Moura dos Santos Júnior
 Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 039/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor Maxwell Gomes de Moraes, Matrícula Funcional 413.007.026, a partir de 20/07/2017 a 29/07/2017, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 034/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 040/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Daniella Gomes Valério, Matrícula Funcional 25.829-1, a partir do dia 03/07/2017 a 31/07/2017, relativa ao período aquisitivo de 2016/2017, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PORTARIA Nº 042/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Clorizelda Viana da Silva, Matrícula Funcional 26.035-1, a partir do dia 03/07/2017 a 31/07/2017, relativa ao período aquisitivo de 2016/2017, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PORTARIA Nº 042/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do

servidor Evercino Moura dos Santos Júnior, Matrícula Funcional 31.258-1, a partir do dia 03/07/2017 a 31/07/2017, relativa ao período aquisitivo de 2016/2017, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PORTARIA Nº 043/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias restantes ao servidor Wanderson Lopes Oliveira, Matrícula Funcional 3.0712-1, a partir de 26/06/2017 a 14/07/2017, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria nº 024/2016, anteriormente marcada para 04/04/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 044/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias restantes ao servidor Giordane Martins Silva, Matrícula Funcional 25.9431, a partir de 10/07/2017 a 27/07/2017, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria nº 030/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Fundação Municipal da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017, CONVOCA por meio

deste edital, todos os Conselheiros da sociedade civil organizada e poder público para reunião a realizar-se no dia 23 de junho de 2017, na sede da Fundação Municipal da Juventude às 16:00h.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente do Conselho Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 009, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos atinentes aos objetos especificados, firmados pelo Município de Palmas por meio do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, na forma que especifica:

Contrato/Objeto	Servidores		Matrícula
	Titular	Suplente	
Locação de Imóvel Comercial e Serviços de Manutenção Predial	Maria Lídia da Penha Soares		348361
		Ramon Valua Oliveira	413010186
Prestação de Serviços de Coffe break	Lédyce Moreira Nóbrega Porto		132121
		Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes	413014686
Aquisição de Material de Consumo/Expediente	Maria Lídia da Penha Soares		348361
		Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes	413014686
Aquisição de Equipamentos	Ramon Valua Oliveira		413010186
		Maria Lídia da Penha Soares	348361
Serviços de Capacitação e Treinamento	Lédyce Moreira Nóbrega Porto		132121
		Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes	413014686

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria Nº 1.539, de 15 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2017

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h00min do dia 04 de julho de 2017, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 49433/2017, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as demandas da frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002 sala da CPL.

Palmas - TO, 23 de junho de 2017.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 11h00min do dia 04 de julho de 2017, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 49925/2017, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei

Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para atender as demandas Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002 sala da CPL.

Palmas - TO, 23 de junho de 2017.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Tavares e Lopes Eventos e Festas Ltda, CNPJ N° 22.173.276/0001-04, torna público o requerimento à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para obtenção da Licença Municipal de Operação – LMO, para a atividade de casas de festas e eventos, no endereço: ACSO 91, Q.05, Lote 16-A, Alameda 13 (903 SUL), Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97, Lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002 dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS